



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 1ª E 2ª CONVOCAÇÕES

Nos termos do Estatuto Social em vigor (**artigo 18 e 19**), ficam convocados todos os associados da **Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira** para comparecerem à Rua General Osório, nº 1099, Centro, Ribeirão Preto – SP a fim de participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada, no dia **20 de março de 2024, quarta-feira, as 18:00h (dezoito horas), em primeira (1ª) Convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados** ou **às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em segunda (2ª) Convocação, com a presença de 2/3 dos associados**, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1º) Alteração do Estatuto Social em seu Item I do Artigo 2º e Artigo 19º, ficando assim redigidos:

I - Oferecer acolhimento em caráter residencial transitório e atendimento dia voluntário e em meio aberto para crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, obedecendo a Política de Redução de Danos, conforme orientações do Ministério da Saúde;

Artigo 19 - A convocação para as reuniões será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por meio eletrônico no site da instituição, ou ainda, por meio de publicação de edital em veículo de grande circulação por 3 (três) dias consecutivos, contendo a ordem do dia, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da realização do evento.

Encontra-se à disposição dos associados, que assim o desejarem, na sede da **Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira**, no horário comercial, cópias da proposta de alteração do Estatuto Social.

Ribeirão Preto, 04 de março de 2024.

Camila Andrade de Oliveira
Presidente